



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 195/93.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	25 / 11 / 93
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 067/93 oriundo da Mensagem Executiva nº 031/93.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 1.993.


OSMAR SAMPAIO DA SILVA
Presidente da CFQA

J U S T I F I C A T I V A

O Poder Executivo Municipal projeta a inflação do mês como forma de correção salarial. Embora seja ainda uma pálida reposição de valores, esta Câmara não pode permitir que as datas previstas para pagamento de salários, sejam postergadas.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 1.993.


OSMAR SAMPAIO DA SILVA
Presidente da CFQA